

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente decalrou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente, dado encontrar-se em visita oficial a S. Tomé e Príncipe.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 1 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - cento e setenta e quatro milhões quatrocentos e dezasseis mil e sete secudos e noventa centavos; Receita do dia - um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa efectuada - um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e vinte e um escudos; Saldo para o dia seguinte - cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e catorze mil novecentos e sessenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações orçamentais - cento e sessenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e um escudos e noventa centavos; Saldo real em operações de tesouraria - dez milhões sessenta e dois mil novecentos e catorze escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Em sequência da deliberação tomada em 6 de Junho, último, foi presente o processo relativo à venda de lotes de terreno para construção em diversas zonas do concelho. Após breve análise e troca de impressões em que o Executivo se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, foi deliberado, por unanimidade, retirar da hasta pública o lote Nº. 12 da Póvoa do Valado - Chão Velho.

Iniciada, de imediato a hasta pública e logo após a leitura do

respectivo edital, foi deliberado, por unanimidade, retirar da praça o lote de Azurva por falta de licitantes, ficando os restantes assim atribuídos:

CAIÃO - Lote 1 a Fernando de Jesus Pereira - a cinco mil e novecentos escudos o metro quadrado; Lote 2 a Urbano Ramos - a cinco mil e setecentos escudos o metro quadrado; Lote 5 a Ant3nio Manuel Ferreira Marques - a quatro mil e cem escudos o metro quadrado; Lote 6 a Ra3l Marques Fernandes - a quatro mil e cem escudos o metro quadrado e Lote 7 a Manuel Eug3nio - a quatro mil e cem escudos o metro quadrado;

P3VOA DO VALADO: - Lote 5 a Maria Plac3dia Marques - quinhentos e cinco mil escudos e Lote 7 a Ismael Ant3nio Seixas - setecentos e trinta mil escudos;

EIXO - Lote 13 a Carlos Manuel Martins dos Santos - seiscentos e trinta mil escudos; Lote 15 a Manuel Alberto Martins de Abreu - seiscentos e quarenta mil escudos; Lote 16 a Jo3o Manuel Soares dos Santos - seiscentos e quarenta mil escudos; Lote 17 a Jos3 Ant3nio Pereira Moreira - seiscentos e cinquenta mil escudos e Lote 18 a Ra3l Marques Fernandes - seiscentos e cinquenta mil escudos;

EIROL - Lote 10 a Andr3 Alves Rodrigues da Silva - a mil quatrocento e vinte escudos o metro quadrado;

PAÇO - Lote 3 a Maria Paula de Jesus Frade - a dois mil e trezentos escudos o metro quadrado;

QUINTA DO GATO - Lote 8 a Manuel Eug3nio - a cinco mil e quinhentos escudos o metro quadrado e Lote 11 tamb3m a Manuel Eug3nio - a seis mil escudos o metro quadrado.

Mais foi deliberado, tamb3m por unanimidade, marcar para o pr3ximo dia 8 a nova hasta p3blica do Lote situado em Azurva.

HOMENAGEM A DR. ALBERTO SOUTO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng3. Carlos Santos referiu o facto de no pr3ximo dia 23 do m3s em curso se completaro Centen3rio do Nascimento do Dr. Alberto Souto, homem e intelectual ilustre que al3m de jornalista e publicista foi tamb3m Presidente da Edilidade Aveirense e, por isso, prop3s que lhe seja feita uma homenagem. Seguiu-se troca de impress3es, ap3s o que foi deliberado, por unanimidade, concordar e encarregar os Serviç3s de Cultura de, em colaboraç3o com outras individualidades locais, prepararem o respectivo programa, o qual dever3 ser submetido 3 consideraç3o da C3mara na pr3xima reuni3o.

PRESIDENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL - EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

- Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Cultura procedam a estudo com vista a encontrar-se o local mais apropriado para se fazer uma exposição pública permanente das fotografias de todos os Presidentes desta Câmara Municipal.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Face ao teor das informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução das seguintes empreitadas: "Pavimentação da Rua Ernesto Paiva em S. Bernardo"; "Parque de Estacionamento junto à Creche de S. Jacinto"; "Pavimentação da Rua Alexandre Herculano - Santa Joana"; "Pavimentação da Ligação entre Azenhas de Baixo à Quinta do Torto - 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Fases"; e "Pavimentação da Rua de S. João - Santa Joana".

CASA-ABRIGO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e à proposta do empreiteiro Manuel de Jesus Valente, as quais aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da vedação da Casa-Abrigo pelo preço total de seiscentos e noventa mil escudos, valor este que tem por base os mesmos preços praticados na empreitada de "Construção de Grelhas em S. Jacinto" e que está a ser executada pelo mesmo empreiteiro, considerando-se assim uma extensão do contrato inicial como trabalhos a mais.

IDEM: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que, logo após a conclusão da vedação da Casa-Abrigo, se venha a permitir de novo a reserva de mesas, com pedido dirigido aos Serviços Municipais, mediante o pagamento de uma taxa cujo valor será fixado oportunamente.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Região de Turismo "Rota da Luz".

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Face à proposta apresentada pelos Serviços Municipais competentes e tendo em vista o pedido apresentado por Carlos Alberto dos Santos Pereira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do lote N<sup>o</sup>. 61, ao preço de cem escudos o metro quadrado e demais condições já fixadas para a zona em causa, com o fim de no mesmo ser instalada uma empresa de transformação de aço.

Vitor Silva  
Mariana Azevedo

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e atendendo às necessidades dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de mais uma máquina de cortar relva destinada aos Serviços de Parques e Jardins.

EXPROPRIAÇÕES: - Depois de o Executivo ter sido informado das dificuldades que têm vindo a surgir na aquisição do prédio onde está instalada a Sub-Região Agrária, bem como do teor da carta endereçada pelo Advogado dos respectivos proprietários, D<sup>a</sup>. Mariana Azevedo Borges de Sousa Xavier e Outros, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, requerer a declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência de expropriação do prédio em causa.

PLANO DE PORMENOR DE SANTIAGO: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de, com urgência, proceder à elaboração do estudo urbanístico da zona onde se situam os Lacticínios de Aveiro e áreas envolventes, com vista nomeadamente à eventual instalação no local dos Serviços Agrários.

CARTAZES PUBLICITÁRIOS: - Analisadas as propostas apresentadas pelas Firms TIPAVE , LITÓAGUEDA e GRÁFICA DO VOUGA, e tendo em vista o parecer técnico e esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à LITÓAGUEDA a execução do cartaz das "Festas da Ria" e cartaz e desdobrável da "Mostra de Material Eléctrico, Electrónico e de Informática", pelos preços e condições da respectiva proposta, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo em vista não só serem os preços mais baixos como ainda pela qualidade do material.

FESTAS DA RIA/88: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota ao Executivo do programa das Festas da Ria, que aqui se dá como transcrito, o qual após troca de impressões, mereceu uma aprovação de princípio. Informou ainda o mesmo Sr. Vereador que aquelas festividades terão o apoio da Região de Turismo "Rota da Luz" e propôs que seja de imediato constituído um fundo permanente da quantia de quinhentos mil escudos, a cargo dos Serviços de Cultura, para ocorrer às despesas de maior urgência.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA - ZONA UM: - No seguimento do deliberado em 27 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento e aprovou as condições de venda dos lotes de terreno abaixo indicados, as quais aqui se dão como transcritas e se encontram apenas ao respectivo pro-

cesso, tendo sido fixados os seguintes preços de venda: SECTOR D - Lotes 1, 2 e 3 - nove mil e novecentos escudos, setecentos mil escudos e Sete mil e cem escudos o metro quadrado de pavimento de construção, respectivamente, e Lotes 4 a 10 - um milhão e setecentos mil escudos cada lote; SECTOR E - Lote 1 - seis mil e oitocentos escudos o metro quadrado de pavimento de construção e Lotes 7 a 13 - um milhão e setecentos mil escudos cada lote.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à aquisição de uma máquina fotocopadora destinada ao Secretariado de Feiras, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº. 1 - COPITECNICA - Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº. 2 - COPIAVEIRO - Comércio de Equipamento de Escritório, Lda. e Nº. 3 - REPROMAX - Equipamentos de Escritório, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo para estudo e informação com vista a posterior resolução pelo Executivo.

PROJECTO DE ITINERÂNCIA DA BIENAL DE LAGOS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que a Comissão Organizadora da "IV Bienal de Artes Plásticas", realizada em Lagos, se propõe levar a efeito em Aveiro uma exposição das obras que dela fizeram parte, de 21 de Agosto a 7 de Setembro, próximos, no Salão e Galeria Municipais. Por se considerar tal iniciativa de interesse, foi deliberado, por unanimidade, patrocinar-la, mediante o pagamento da estadia a duas pessoas durante uma semana e o apoio logístico necessário.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-3ª. situação da obra "Construção de Grelhas na Casa Abrigo", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta escudos;

-3ª. situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos a Barrica", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia de trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um escudos e vinte centavos;

-17ª. situação da obra "Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante - 03

Nº. 280/88, da quantia de cento e oito mil quinhentos e noventa e nove escudos; Serviço requisitante - 06 Nºs. 1255, 1274, 1346, 1502, 1524, 1531, 1533, 1535, 1537, 1563, 1564, 1574, 1582, 1583, 1598, 1602, 1604, 1605, 1630, 5110, 5133 e 5134/88, das quantias de cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três escudos, duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e sete escudos, duzentos e dez mil e seiscentos escudos, duzentos e noventa e três mil duzentos e dois escudos, duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito escudos, duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta escudos, duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro escudos, duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e um escudos, cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e quatro escudos, duzentos e nove mil duzentos e quarenta e quatro escudos, duzentos e dez mil e trinta e três escudos, cento e dezanove mil oitocentos e quarenta e um escudos, cento e cinco mil novecentos e dez escudos, cento e seis mil e sete escudos, cento e sete mil quinhentos e oitenta e dois escudos, cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco escudos, cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos, cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezanove escudos, cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezasseis escudos, cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dois escudos, cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois escudos e cento e oitenta e um mil novecentos e doze escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nº. 263/88, da quantia de cento e treze mil seiscentos e vinte e cinco escudos e Serviço requisitante 10 - Nº. 17/88, da quantia de trezentos e quarenta e nove mil e trinta escudos.

PUBLICIDADE: - Após troca de impressões sobre o assunto e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de elaborar estudo que preveja a localização de placards publicitários, com vista a conseguir-se uma maior disciplina e sentido estético em tal matéria.

EXPOMAR - 4º SALÃO INTERNACIONAL DAS PESCAS E DO MAR: - Analisado o convite formulado, a Câmara deliberou, por unanimidade, não participar no certame em epígrafe, tanto por indisponibilidade como também por se entender tratar-se de uma área na qual este Município não se encontra vocacionado, embora muito importante para o Concelho.

AGROVOUGA/88: - A Câmara tomou conhecimento da acta referente à abertura das propostas para a execução do catálogo da Agrovouga/88 apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que se indicam: Nº. 1 - PUBLIAVE - Agência de Publicidade Geral, Lda. - trezentos mil escudos e Nº. 2 - M 4 - Edições Publicitárias, Lda., - duzentos mil escudos. Após troca de impressões

e com base na informação prestada pela Comissão Executiva, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a respectiva adjudicação à Firma PUBLIAVE pela quantia de trezentos mil escudos, desde que a mesma previamente regularize as contas relativas ao catálogo da Agrovouga/87.

-Foi de seguida presente também a acta referente ao concurso aberto para a publicidade sonora e figurativa daquele certame, apresentadas pelas Firmas que abaixo se indicam e dos seguintes valores: Nº. 1 - PUBLIMAGEM - Publicidade e Serviços, Lda., - quatrocentos e dez mil escudos; Nº. 2 - SOS - Departamento de Som, Cultura e Espectáculo - trezentos e vinte e cinco mil escudos; Nº. 3 - DANFIL - Publicidade e Artes Gráficas, Lda., - quatrocentos e dez mil escudos; Nº. 4 - PUBLIAVE - Agência de Publicidade Geral - quatrocentos mil escudos; Nº. 5 - AUDIODECOR - Comercial Publicidade, Lda. - duzentos e cinquenta mil escudos e TRÊS PONTOS - Agência de Produção, Comércio e Distribuição de Publicidade, Lda. - cento e cinquenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, confirmar a respectiva adjudicação à Firma PUBLIMAGEM pela mencionada quantia de quatrocentos e dez mil escudos e demais condições constantes da proposta, com base na informação prestada pela respectiva Comissão Executiva, que aqui se dá como transcrita.

-De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo uma carta da Firma PUBLICIDADE - Agência de Publicidade e Som, Lda., em que se apresenta uma proposta de transmissão de TV na Agrovouga/88, em valores e condições que aqui se dão como transcritas. Tendo em vista não se achar oportuna, de momento, tal iniciativa, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta em causa.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e de acordo com o pedido formulado pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela empresa a importância de cento e treze mil cento e quarenta e dois escudos, respeitante aos depósitos de garantia que foram descontados nas 1ª. e 2ª. situações da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos a "Barrica", por haver garantia bancária que cobre o valor em causa.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE REQUEIXO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e dado o mau estado de conservação em que se encontra a Escola Primária de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução de obras de conservação, as quais se estimam na quantia de novecentos e vinte mil escudos.

G.T.L.: - Foi presente a proposta Nº. 42, da responsável pelo Gabinete, em que se propõe que sejam os Serviços Municipais a procederem à remoção dos reclusos que dentro da área antiga se encontram desactivados ou danificados. Seguiu-se troca de impressões, o que foi deliberado, por unanimidade, concordar e mandar actuar nos termos propostos.

-Presente ainda a proposta Nº. 43, do mesmo Gabinete, em que se solicita que relativamente às rampas de acesso a garagens na área antiga da cidade, se proceda à demolição das que por má execução estão a obstruir a drenagem das águas pluviais e que, simultaneamente, os respectivos proprietários sejam notificados para proceder à respectiva reconstrução de acordo com os condicionantes técnicos a fornecer pelos Serviços. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÕES DE SACOS DE PLÁSTICO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma INCROPLÁS - Fábrica de Plástico do Norte, Lda., o fornecimento de dez mil sacos de plástico, com o Brasão da Cidade, pelo preço unitário de sete escudos acrescido de IVA, conforme informação prestada pelos serviços Municipais competentes.

AGROVOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito escudos, à TIPAVE, respeitante ao fornecimento de desdobráveis, boletins de inscrição, envelopes e cartas destinadas à Agrovouga.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - A Câmara tomou conhecimento de três facturas da TIPAVE das quantias de dezassete mil oitocentos e seis escudos, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos e cento e dez mil seiscentos e trinta e cinco escudos, referentes ao fornecimento de crachás, cartazes e bilhetes, respectivamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

FEIRA DO LIVRO: - Presente a factura nº. 791 da TIPAVE, da quantia de oitenta e sete mil escudos, respeitante ao fornecimento de cartazes destinados à Feira do Livro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento do pedreiro de 2ª. classe Carlos de Oliveira, a solicitar que o pagamento da multa resultante da pena que lhe foi aplicada na citada reunião,

no valor de quinze mil cento e trinta e três escudos seja amortizada em quinze prestações mensais. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Foi deliberado, por unanimidade, face a uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, contratar por um período de seis meses o Sr. Paulo Renato Ferreira Esperanço, na categoria de servente, com efeitos a partir de 1 de Julho, corrente.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL - INDEMNIZAÇÕES: - Face à proposta apresentada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e sete mil e oitocentos escudos ao Sr. Manuel Fernando Marques da Silva, como indemnização por benfeitorias existentes num terreno sito na Zona Industrial.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta e nove mil escudos ao Sr. Manuel Maria Dias Alves, também como indemnização por benfeitorias existentes num terreno sito na Zona Industrial, conforme proposta apresentada pelos Serviços Municipais competentes.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente e apreciado um requerimento de Maria Geraldo Eusébio, adquirente do lote nº. 20 do Sector VI, da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a cedência do lote nº. 22 do mesmo Sector, destinado a garagem. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido lote pela importância de trinta mil escudos, já fixado na reunião de 7 de Abril de 1986.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Presente um requerimento de Augusto Nunes Maia e Maria Manuela Nunes Ribeiro da Maia, adquirentes do lote nº. 6 do Sector B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em seus nomes e nos de seus filhos, Carlos Raúl Ribeiro Nunes Maia, Isaura Maria Ribeiro Nunes Maia Ribeiro e Regina Manuela Ribeiro Nunes Maia Sachetti. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

AQUISIÇÕES DE BENS - INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos, a Maria Rosa Martins Raposo, inquilina de um prédio sito na Rua Infante D. Henrique e recentemente adquirido por esta Câmara Municipal, como indemnização pelos tra-

balhos de mudança de todos os seus haveres.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao requerimento apresentado por José Alberto da Trindade Calisto, proprietário do prédio nº. 10 da Rua C - 2ª. Centro, do Bairro em epígrafe, e à avaliação efectuada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, fixar em três milhões seiscentos e dezanove mil e quinhentos escudos o respectivo preço de venda e, ainda, mandar proceder à abertura do respectivo concurso, nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DA BELA VISTA: - Lido um requerimento de Maria de Lurdes Lopes Ribeiro, residente na casa nº. 72 do Bairro Social da Bela Vista, a solicitar que o pagamento da quantia de catorze mil duzentos e quarenta escudos, respeitante a rendas em atraso, seja amortizada num período de vinte e quatro meses. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que dá nota da precaridade económica do agregado familiar e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão de vinte mil recibos, da série E, da taxa de quarenta escudos, cor azul, destinados aos Parques e Jardins.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelo Técnico responsável e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco escudos, à Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., referente aos trabalhos efectuados no Sistema de Eclusas.

CERTIDÕES: - Presente um requerimento de Elias de Oliveira Vieira, a solicitar que lhe seja passada certidão em como o alvará de loteamento nº. 18/82, se encontra válido. Face à informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com a condição de o requerente pagar já cinquenta por cento do valor das infraestruturas de electricidade, cuja totalidade se cifra em trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos.

SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o despacho que atribuiu um subsídio de sessenta mil escudos ao Grupo Cultural Semente, como comparticipação nas despesas referentes à realização de um Festival.

-De acordo com o pedido formulado pela Fanfarra de S. Bernardo,

foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta e sete mil escudos, destinado a compartilhar nas despesas com a deslocação daquela Fanfarra a Alcobaça.

-Presente um ofício do Clube dos Galitos, a solicitar o apoio do Município para a deslocação ao Funchal da Secção de Natação, a fim de participar no "II Grande Prémio Internacional da Cidade do Funchal", após o que foi deliberado, por unanimidade, apoiar, embora com uma verba a combinar com o Clube.

-A Câmara tomou ainda conhecimento de um ofício do Orfeão de Esgueira, a solicitar o apoio da Câmara para a realização das Comemorações do 80. Aniversário daquela Instituição. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a oferta de um beberete a fornecer pelos Serviços Municipais.

-Após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois mil contos a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Cidade, com referência ao ano em curso.

-Foi ainda lido um ofício da Sociedade Columbófila de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a campanha de 1988, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta mil escudos.

-Face ao pedido formulado pelo Centro Social de Esgueira, e após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão de escudos, destinado a compartilhar nas despesas com a execução das obras de ampliação daquele Centro.

-Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos e após troca de impressões, foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de setenta e cinco mil escudos à Secção de Andebol do Sport Clube Beira-Mar, destinado a custear as despesas com a deslocação à Madeira, para participarem num Torneio.

MUSEU MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação de Desportos de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, através do qual informam da intenção de fazerem a entrega à Câmara de todo o espólio (troféus e demais prémios), para serem colocados no futuro Museu Municipal, devendo para o efeito ser elaborado o competente documento de transferência. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação proposta e, ainda, manifestar àquele Organismo o nosso agradecimento.

PAGAMENTOS: - De acordo com o estabelecido no n.º 4 do Art.º 52º

PAGAMENTOS: - De acordo com o estabelecido no n.º 4 do Art.º 52º do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março, foi presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados no mês de Junho, findo, no total de duzentos e dezoito milhões cento e noventa e três mil e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, a qual fica arquivada em pasta anexa.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Eng.º. António Alves, foi deliberado, por unanimidade, encetar negociações com vista à eventual aquisição da chamada "Ilha do Rebocho", com o propósito de a mesma poder vir a ser utilizada para fins turísticos.

RECINTOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a adjudicação da exploração do Restaurante à Firma HORARESTES - Café, Restaurante, Lda., pelo valor global de novecentos e sessenta mil escudos para um período de três anos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-N.º. 565/60, de João Rodrigues de Matos. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, findo e tendo em vista o teor do ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir, ficando, contudo, o requerente sujeito a ónus de renúncia a qualquer indemnização por todas as obras executadas nomeadamente a construção das garagens e pastelaria e ainda por cessação de actividade;

-N.º. 548/87, de Manuel Marques Dias, a requerer a revisão do despacho que indeferiu a possibilidade de construção de um armazém no lugar do Chão do Monte - Taboeira, da Freguesia de Esgueira. Analisado o correspondente processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, tendo em vista a informação técnica de 24 de Setembro do ano findo, cujo teor aqui se dá como transcrito;

-N.º. 106/86, de Manuel Simões Cravo, a requerer a emissão de nova licença com dispensa do pagamento de taxa agravada, relativamente à construção de um prédio sito no lugar de Poças - Azurva. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

-N.º. 677/83, de David Tavares Teixeira, a requerer informação sobre a possibilidade de legalização de obras no lugar da Forca, Freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho. Face às informações prestadas pelos Serviços Muni-

cipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, com a condição de ser dado cumprimento do parecer da Junta Autónoma de Estradas, ficando o requerente sujeito a ônus de renúncia com referência ao edifício a construir e sem direito a qualquer indemnização por cessação de actividade;

-N.º. 18/69, de Edonard Adjadj, a apresentar aditamento ao projecto inicial. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da TECNOPOR, que aqui se dá como transcrito, e, por conseguinte, remeter o processo à Reserva Natural de S. Jacinto, para informação;

-N.º. 764/87, de Construções Venezuela, Lda., a apresentar projecto para proceder à construção de um bloco comercial e habitacional, na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada em 13 de Junho, último, e remeter o processo à Divisão de Edificações Urbanas para conciliar as informações prestadas sobre o assunto pelo Director dos Serviços Técnicos e pela Comissão para o efeito nomeada e, ainda, solicitar ao Gabinete de Planeamento que defina a área de subsolo e respectivas condições urbanísticas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento n.º. 116/86, de Sociedade de Construções da Quinta do Monte, Lda., a requerer que lhe seja revisto o valor da caução. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, e face a outros elementos constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, fixar em cento e cinquenta mil escudos a respectiva caução.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º. 85.º. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Pais de Portugal  
Superintendente  
H. L. P. de A.  
  
Vitorino de A. de A.